



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.596, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**PUBLICADO NO
D.O.M**

Edição nº: 1538

Data: 09/10/2025

**“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, ALTERANDO DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 7.434, DE 31 DE JANEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o Decreto nº 7.434, de 31 de janeiro de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.519, de 16 de junho de 2025 e nº 7.577, de 15 de setembro de 2025, trata da nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2.025/2.027;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.697/2025, quanto a substituição de membro suplente representante do Poder Público na área da Saúde, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00000224/2025-62.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do segmento Poder Público na área de Saúde, desde já nomeada, alterando-se a redação da alínea “c”, do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.434, de 31 de janeiro de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS ÁREAS:

...

c) SAÚDE

Titular:

Suplente: Gabriele Godoy dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de outubro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo